



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI CM Nº 212/2021

Dispõe sobre a caracterização do Mercado Central, como patrimônio histórico e cultural do Município de Divinópolis, e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica caracterizado o Mercado Central, situado no entrocamento da Rua Itapecerica com Avenida Antônio Olímpio de Moraes, como patrimônio histórico e cultural do Município de Divinópolis.

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo do Município adotar as providências para a formalização do ato de tombamento do espaço referenciado no artigo anterior.

Art. 3º - Naquilo que não for incompatível com as medidas de preservação arquitetônica e urbanística do referido espaço, os eventos de natureza cultural e educacional promovidos pelo Município ou que recebam subvenção municipal serão realizados prioritariamente nesse espaço.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 28 de outubro de
2021.

**VEREADOR HILTON DE
AGUIAR- LÍDER MDB**



JUSTIFICATIVA

A cultura de um povo está enraizada nos seus hábitos, comportamentos e lugares que relembram o passado e criam pontes com o futuro. Em Divinópolis, a população busca se apegar no que há de melhor para que o amor pela cidade e pela cultura local sejam retomados. O Mercado Central é uma unidade de conservação municipal de uso comum localizado em uma área central e privilegiada nesta cidade.

Este Mercado foi idealizado, após estabelecida a interdição do cemitério local e a demolição da Igreja do Rosário, em meados de 1927. Findada sua construção, foi inaugurado em junho de 1959, onde foram se concentrando aos poucos inúmeros comerciantes, que mesmo com altos e baixos, até hoje oferecem uma extensa variedade de produtos, e promovem na medida do possível eventos culturais de entreterimento à toda população.

Portanto, é factível que o referido Mercado Central seja tratado como patrimônio histórico e cultural de Divinópolis, o que servirá de ferramenta para crescimento do interesse de visitas, conservação e investimentos tanto da iniciativa pública como da privada.

**VEREADOR HILTON DE
AGUIAR – LÍDER MBD**